



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5443 DE 23 DE JULHO DE 2026.

CONVOCA PROFESSORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 29 da Lei Municipal nº 433 de 13 de novembro de 2001;

R E S O L V E

Art. 1º É CONVOCADA, a contar de 01/07/2026, a servidora pública MARCIA CASTOLDI BOSA, matrícula funcional nº 152, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, por mais 05 (cinco) horas semanais, para atuar na direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.

Art. 2º É CONVOCADA, a contar de 01/07/2026, a servidora pública ANDREIA HENDGES BRAVOSI, matrícula funcional nº 238, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, por mais 1 (uma) hora semanal, para atuar como vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, conceder-lhe a remuneração equivalente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 23 DE JULHO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração